



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Ofício nº 2014/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 12 de março de 2026

A Sua Senhoria o Senhor  
**Alessandro Morales Martins**  
Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de Apoio Operacional para Uso da Sala-Cofre da COCETI**

Senhor Diretor,

Nos termos dos arts. 37 e 38 das Normas de Funcionamento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, solicito o apoio operacional da Polícia Legislativa para viabilizar o uso da **sala-cofre localizada na COCETI**, que será utilizada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) exclusivamente para o **manuseio e análise de documentos sigilosos**.

Para garantir a segurança física e a proteção das informações, solicitamos as seguintes providências:

1. **Instalação e disponibilização de equipamentos de controle de acesso**, especificamente:
  - Aparelho de **raio-X** para inspeção de volumes;
  - **Detector de metais**.
2. **Restrição de entrada** à sala-cofre, autorizando o acesso **apenas com papel e caneta**, sendo vedada a entrada de quaisquer dispositivos capazes de realizar registros audiovisuais.
3. **Designação de um(a) agente de segurança** para permanecer na entrada da sala-cofre durante o horário de funcionamento, responsável por:
  - Controlar o acesso;
  - Registrar em lista própria os **horários de entrada e saída** de todos os usuários.



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

4. **Utilização do sistema de câmeras já instaladas**, garantindo **monitoramento 24 horas** da área.
5. Definição, em conjunto com a **Secretaria da CPMI**, do **horário de funcionamento** da sala-cofre, de modo a permitir o acompanhamento da Polícia Legislativa.

As medidas acima são essenciais para assegurar o cumprimento das normas de segurança e a preservação da integridade dos documentos sob análise pela Comissão.

Atenciosamente,

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>